



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 245 – CENTRO (ANTIGO FÓRUM – 2º PISO) – 34-3822-9823
PATOS DE MINAS – MG

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS FIA

(Conforme determina a Lei Federal nº 13.019/2014, art. 35º V)

Referência: - Repasse ao Terceiro Setor – Tipo da Parceria: Termo de Fomento, conforme estabelecido no Chamamento Público do CMDCA nº 01/2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Imparo Maternal Euripedes
Novelino

Endereço: Rua Vereador João Lachera, 944

Objeto Proposto: Atuação com a vida: crianças, adolescentes e seus
vínculos familiares fortalecendo para aprendizagem.

Período: Quatro meses

Em análise à proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº 13019/14, atestamos que:

- a) No mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada
- b) Há identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;
- c) Há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores mencionados, que são compatíveis com os preços praticados no mercado;
- d) O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;
- e) Os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão: visita em loco

_____ e prestações de contas.

f) Houve designação do gestor da parceria;

g) Houve designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria.

h) Houve aprovação do regulamento de compras e contratações apresentado pela organização da sociedade civil, demonstrando a compatibilidade entre a alternativa escolhida e a natureza e o valor do objeto da parceria, a natureza e o valor dos serviços, e as compras passíveis de contratação, conforme aprovado no plano de trabalho; Sub censura. É este o nosso Parecer.

Assinatura da Comissão de Seleção: Adriana Patrícia de Queiroz Ferraz Dama,
Carla de F. L. F. Ferraz, Ursula D. P. Maciel

Data da Emissão do Parecer: 21/11/17



PLANO DE TRABALHO
FIA/2017



1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Projeto: Conexão com a vida: crianças, adolescentes e seus vínculos familiares fortalecendo para aprendizagem.

Abrangência Territorial: O Projeto será executado pelo Amparo Eurípedes Novelino em parceria com as redes sócias assistenciais.

Grupo Populacional Atendido: 160 crianças, adolescentes e suas respectivas famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social .

Valor Total do Projeto: R\$ 60.738,22

1.2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome da Organização parceira Amparo Eurípedes Novelino		CNPJ 23.097.645/0001-90
Endereço Rua: Vereador João Pacheco 944		CEP 38.700-248
Telefone (034)3825.5010		Email amparoeuripedesnovelino@hotmail.com
Banco CEF	Agência 0142	Nº Conta Corrente 3912-5
Nome do responsável legal Mirian Gontijo Moreira da Costa		
Função Presidente	RG MG-2.194.560	CPF 452.540.286-53
Telefone (034)3826.2800	Celular (034)9.9975.2122	Email
Endereço Residencial Rua: Rua José de Santana		
Telefone (034)3826.2800	Fax	



2. OUTROS PARTICIPES

Responsável pela parceria		
Função	RG	CPF
Telefone	Celular	Email
Endereço Residencial		
Rua:		
Telefone (034)1	Fax	

3. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC

O Amparo Eurípedes Novelino, está em pleno e regular funcionamento desde 01/08/1982, é uma Entidade prestadora de serviço na área da Assistência social-Proteção Básica de caráter filantrópico, de direito privado, de fins não econômicos que terá duração por tempo indeterminado, atua na área de: Assistência, Educação e Saúde, com sede própria no município de Patos de Minas, estado de Minas Gerais.

Trabalha dentro das redes tradicionais de socialização e vínculos, através de situações vividas por crianças e adolescentes de 03 a 16 anos, em diversas situações, como vulnerabilidade social, que vivem negativamente as conseqüências das desigualdades sociais da pobreza e exclusão social. A entidade segue sua postura observando os vínculos afetivos, espaços de socialização e acesso a educação, trabalho, saúde, lazer, alimentação e cultura.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO/JUSTIFICATIVA

TÍTULO DO PROJETO: Conexão com a vida: crianças, adolescentes e seus vínculos familiares fortalecendo para aprendizagem
PROJETO: FIA
PERÍODO DE EXECUÇÃO
Início: Assim que for liberado o recurso.
Período: 05 meses.
O Projeto será executado pelo Amparo Maternal, em parceria com as redes.
JUSTIFICATIVA
De acordo com a necessidade de projetos que sejam eficazes e capacitados a proteger e promover crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social surge o Amparo Eurípedes Novelino. A comunidade necessita hoje de espaços de socialização fundamentais no processo de desenvolvimento de suas crianças e adolescentes.

A desvantagem social vividas pelas famílias com fragilidades em suas relações, vínculos afetivos cortados, afetados, transformados, requer conhecimento mínimo para sua autonomia. E para as crianças e adolescentes atendidos essa autonomia significa o reconhecimento de sua família de origem, o respeito pela ordem e hierarquia familiar, bem como o pertencimento ao seu grupo, não desconectando do seu sistema. Mas se fortalecendo se posicionando no seu lugar, expandindo sua percepção e aprendizado. Seja nas oficinas de leitura, nas tarefas escolares, na matemática, na música, na dança, nas aulas de informática, nos relacionamentos com colegas e monitores. O projeto visa promover ambiente e atividades que facilitem a aprendizagem, a criatividade, a socialização, a inclusão e potencializarão de crianças e adolescentes atendidos, ética e respeito a família e rede social em que vivem.

5. OBJETIVOS GERAIS

Contribuir e assegurar que através do espaço de convivência proporcionado a crianças e adolescentes tenham participação nas atividades, desempenho escolar, boa convivência familiar e realmente possam desenvolver autonomia e potencialidades. As atividades são pautadas na complementação escolar, lúdicas/esporte, culturais (música, balé, capoeira, filmes e artesanato), bem como informática e leituras.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ser complementar a escola seja através dos deveres, pesquisas e provas com resultados satisfatórios.
- Contribuir para permanência e inserção de crianças e adolescentes na escola.
- Despertar o interesse pelo estudo e aprendizado de acordo com suas necessidades e capacidades.
- Potencializar através do aprendizado diário das atividades oferecido, desenvolvendo habilidades com atividades construtivas e criativas.
- Desenvolver a socialização, fortalecendo vínculos bem como valores como gratidão e honra aos pais, através da metodologia utilizada dentro da visão sistêmica.

7. METAS E ATIVIDADES

META

O projeto irá atender Crianças, adolescentes e jovens em idades entre 03 e 16 anos, que estejam freqüentes em escola regular que necessitam de acompanhamento e encontram em situação de risco, vulnerabilidade social e seus familiares no ano de 2017 ou no próximo ano, assim que for liberado o recurso.

ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

O Projeto atende hoje a 160 crianças e adolescentes, divididos e cinco turmas de 16 participantes de acordo com a data de nascimento. Cada turma tem sua monitora, profissionais na área da pedagogia e educação sistêmica. Contam ainda com uma orientadora educacional e assistente social. A carga horária é de segunda a sexta feira nos dois turnos. Os usuários freqüentam o projeto no contra turno escolar. São inseridos no projeto mediante inscrição previa ou encaminhados pela: Escola, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Ministério Público, profissionais da área medica e demanda espontânea. A parceria em rede é atuante. São realizadas visitas domiciliares, encaminhamentos e acompanhamento em consultas (neurologia ou psiquiatria), dentistas e visitas nas escolas sempre que necessário. Os bairros

H 1 - 2.940
M 2 - 2.940
J 3 - 2.940
SOL 4 - 2.940
+ 11.092,83 =
14.012,83 = 42.038,49*

atendidos são na maioria dentro das proximidades da entidade, não excluindo bairros distantes, apesar da dificuldade de deslocamento e frequência. Para a família é oferecido aulas de informática, artesanato e palestras de acordo com a programação de reuniões de pais. Os temas abordados são definidos pela orientadora e trabalhados semanalmente seguindo a metodologia: Frase da semana, tema, conto ou história, harmonização, música, atividade com oficina e dinâmica e filmes.

DURAÇÃO

O Projeto possui ação continuada dos serviços e terá a duração de 12 meses.

Prestação de contas ao fim de cada exercício

8. RESULTADOS

RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS

Proteção para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, exclusão social e emaranhados familiares que dificultam aprendizado.

Fortalecer a função protetiva da família para que possam superar situações de fragilidade social vivenciadas.

Melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes atendidos bem como suas famílias proporcionadas por uma rede social e afetiva confiável.

Ampliação da construção da autonomia e sentimento de pertença ao grupo social.

Favorecer informações, conhecimentos e articulações com serviços socioassistenciais.

Facilitar e articular junto à família e escola um aprendizado satisfatório.

Proporcionar e potencializar aprendizado e autonomia escolar.

9. RECEITAS E DESPESAS/ DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 246,90
3.3.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 14.700,00
3.3.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
3.3.90.36	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	45.791,32
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais permanentes	

TOTAL	60.738,22
--------------	-----------

9.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.2.1. Material de Consumo					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.39	Pincel nº 06,08,10,16,18	01	02	5,90	11,80
	Tinta PVA 500 ml	01	05	21,50	107,50
	Primer 100ml	01	05	10,70	53,50
	Verniz acrílico	01	05	9,70	48,50
	Betume	01	04	6,40	25,60
	Subtotal				246,90

9.2.2. Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
33.90.36	Professor Música	01	05	800,00	4.000,00
	Professor Capoeira	01	05	740,00	3.700,00
	Professora artesanato	01	05	650,00	3.250,00
	Professora Balé	01	05	750,00	3.750,00
	Subtotal				14.700,00

$$45.791,32 \left\{ \begin{array}{l} 1 - 12.572,83 \\ 3 - 11.072,83 = 33.218,4 \end{array} \right.$$

4.1.3 Equipe encarregada pela execução(Art. 46, Inciso I)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Salário	Valor Total
33.90.36	Assistente Social	01	04	2.639,83	10.559,32
	Orientador Pedagógico	01	01	1.500,00	1.500,00
	Monitora	05	04	1.405,50 5.622,00 7.027,50	28.110,00
	Instrutora Informática	01	04	1.405,50	5.622,00
					45.791,32

9.2.4. Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
33.903.9					
	Subtotal				



TOTAL GERAL MENSAL (9.2.1 1.168,90+9.2.2 59.569,32 = R\$ 60.738,22

TOTAL GERAL ANUAL = R\$

10. EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

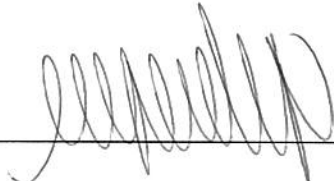
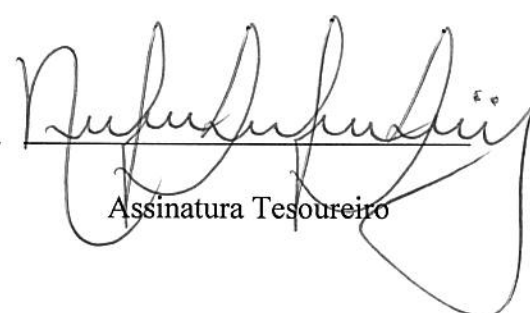
Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Valéria da Costa Lima	Ensino Superior	Assistente Social	30 h
Adriana Teodoro de Lima	Superior Incompleto	Orientador Educacional	40 h
Carla Cristina de Oliveira	Superior completo	Monitora	40h
Cássia Cristina Oliveira	Superior completo	Instrutora de Informática	40h
Lília Rosa de Carvalho	Superior completo	Monitora	40h
Valmilia Braga de Melo	Superior incompleto	Monitora	40h
Vanessa de Fátima Fernandes Araujo	Superior completo	Monitora	40h
Vanessa de Fátima Ribeiro	Superior incompleto	Monitora	40h

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
(No Caso de Repasse de Recursos Financeiros)**

Meta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Concedente		60.738,22				
Proponente						
Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Concedente						
Proponente						
TOTAL DO DESEMBOLSO: R\$ 60.738,22						

12. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaramos que inexistiu qualquer inadimplência com o Município de Patos de Minas ou com qualquer órgão da Administração Pública, que impeça a execução do objeto deste plano de trabalho.

____/____/____  
 Data Assinatura Presidente Assinatura Tesoureiro

13. PARECER DO GESTOR DA PARCERIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PASTA RELACIONADA QUANTO À VIABILIDADE DO PROJETO



--

Patos de Minas, ____ / ____ / ____

Assinatura

Leis Autorizativas: _____

Dotação Orçamentária _____

14. PARECER DO PREFEITO MUNICIPAL

--

PATOS DE MINAS ____ / ____ / ____

Assinatura

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO CUSTO DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO DO QUADRO DE PESSOAL DA OSC

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE OS SALÁRIOS

ITEM	CARGO	SALÁRIO				SAL. BASE			DEDUÇÕES			TOTAL DEDUÇÕES	SAL. LÍQUIDO	FGTS	
		SALÁRIO	S/AVISO	REP. REM.	ARRED.	SAL. BASE CALC. TNS	SAL. BASE CALC. FGTS	SAL. BASE CALC. IR	IR	ARRED.	C. SIND.				V. TRANSP.
1	Assistente Social	1.779,70		860,13	2.639,83	2.639,83	2.639,83	2.402,25	237,58				237,58	5.042,08	211,18
2	Orientador Educacio	1.405,50		94,50	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.000,82	120,00				120,00	2.880,00	120,00
3	Monitor	1.405,50			1.405,50	1.405,50	1.405,50	1.293,06	112,44				112,44	2.698,56	112,44
4	Monitor	1.405,50			1.405,50	1.405,50	1.405,50	1.293,06	112,44				112,44	2.698,56	112,44
5	monitor	1.405,50			1.405,50	1.405,50	1.405,50	1.293,06	112,44				112,44	2.698,56	112,44
6	monitor	1.405,50			1.405,50	1.405,50	1.405,50	1.293,06	112,44			84,33	196,77	2.614,23	112,44
7	monitor	1.405,50			1.405,50	1.405,50	1.405,50	1.293,06	112,44			84,33	196,77	2.614,23	112,44
8	Insturor Informátic	1.405,50			1.405,50	1.405,50	1.405,50	1.293,06	112,44				112,44	2.698,56	112,44
TOTAL												1.200,88	23.944,78	1.005,82	

Esta planilha é apenas orientativa, podendo a área técnica competente(contabilidade) responsável na elaboração do detalhamento do custo do funcionário envolvido no projeto, apresentar os outros elementos que julgarem necessários, para demonstrar claramente todos itens que comporão o custo do funcionário, em conformidade com as despesas definidas no dispositivo do Art. 46, Inciso I, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

A compatibilização de valor de mercado dos salários dos respectivos cargos da equipe envolvida nas atividades e/ou Projetos deverá ser referenciada mediante cópia Convenção de Dissídio Coletivo da categoria.



Contador responsável| pela OSC

Assinatura do responsável legal pela OSC

VANDERLEI FERRERA RIBEIRO
 TEC. CONT. G3C-MG 44.307
 CPF: 511.388.495-81
 Rua Juca Mangó, 50 - Centro
 CEP: 38700-070 - Patos de Minas - MG
 FONE/FAX: (34) 3421-



ANEXO I

META	ETAPA	INDICADORES DE ALCANCE DE RESULTADOS	FORMAS DE VERIFICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver atividades complementares à escola (reforço escolar, música, capoeira, balé, oficinas, informática, e lazer), buscando o sucesso escolar bem como atender as necessidades da comunidade escolar. Contribuir para permanência e inserção de crianças e adolescentes na escola buscando soluções para superação da demanda por complementação escolar (projetos contra turno. Contribuir para que não aconteça repetência escolar dos alunos. Desenvolver potencialidades e capacidades dos alunos atendidos. 	<p>Criança, adolescentes e jovens de 04 a 16 anos</p>	<ul style="list-style-type: none"> Manter e aprimorar o projeto existente “Sucesso Escolar”, com foco no atendimento à crianças e adolescentes através de ações que visem apoio e incentivo ao equilíbrio familiar, social e educacional. Ações diárias possibilitadas pela metodologia da Pedagogia sistêmica. Metodologia que permite intervenção para solucionar problemas na relação escola-aluno-família, promovendo a aprendizagem e relacionamentos (pais, filhos, professores e sociedade) atuando efetivamente na inclusão de todos. Manutenção do “Projeto Empreender” para adolescentes de 14 a 17 anos; Capacitação dos nossos funcionários, através de treinamentos. Garantir resultados e efetivar suas ações disponibilizando atividades complementares à escola. Organizar e planejar semanalmente as ações segundo a pedagogia sistêmica nas atividades: <ul style="list-style-type: none"> Apoio escolar Informática 	<p>Numero de alunos matriculadas/mês</p>



ANEXO II

META	ETAPA	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho			
META I	ETAPA 1.1								
Assistente Social			X	X	X	X			
Monitoras			X	X	X	X			
Apoio Pedagógico			X	X	X	X			
Instrutora Informática			X	X	X	X			
Professora Ballet	ETAPA 1.2		X	X	X	X			
Professor Capoeira			X	X	X	X			
Professor de Música			X	X	X	X			
Professora artesanato			X	X	X	X			
Consumo	ETAPA 1.3					X			



[Handwritten signature]

ANEXO II

META	ETAPA	PERÍODO															
		JAN	FEV	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SET	OUT	NOV	DEZ				
META 1				x	x												
	ETAPA 1.1			x	x												
PLANELAMENTO E AVALIAÇÃO				x	x												
PRESTAÇÃO DE CONTAS													x				



[Handwritten signature]

ANEXO III

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
CONCEDENTE		60.738,22				
PROponente						
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO



Handwritten signature